

COMUNICADO SDG nº 02/2026

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO COMUNICA aos órgãos jurisdicionados da área estadual, referenciados no artigo 123, combinado com o artigo 124 das Instruções nº 01/2024, que, em decorrência da correção anual pela variação da UFESP, o valor atualizado de remessa a esta Corte dos atos relativos a convênios e instrumentos jurídicos assemelhados, inclusive aditamentos, celebrados com órgãos públicos, vigente para o exercício de 2026, é igual ou superior a R\$ 21.730.769,23.

SDG, em 13 janeiro de 2026.